



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.302/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 20 de outubro de 2021.

Referente: **Requerimento nº 318/2021**
14ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLADO
3068/2021

DATA / HORA
04/11/2021 16:31:37

USUÁRIO
dina

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 318/2021**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu **MEMORANDO Nº 256/2.021 – SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 18 de Outubro de 2021.

MEMORANDO nº 256/2.021 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Sr^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Requerimento C.M.C. nº 318/2021

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 2.565/2021 DTL – SMG, que trata do Requerimento CMC nº 318/2021, através do qual os nobres Vereadores requerem da Administração Municipal que “... informe a possibilidade de incluir as unidades estaduais de ensino no cronograma do transporte escolar”, seguem as devidas considerações.

Esclarecemos que, o transporte dos alunos da Rede Estadual de Ensino no município de Cajamar é de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação.

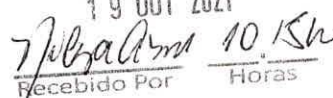
Diante disso, os protocolos de atendimento foram estabelecidos pela Rede Estadual de Ensino, através do convênio 0658/0015/2017 firmado com a Prefeitura de Cajamar para execução nas condições atualmente ofertadas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

19 OUT 2021


Recebido Por 10.15h
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 318 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação úni
ca na 14ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 29/09/2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis, após deliberação do Douto Plenário para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barbosa Machado, informe a possibilidade de incluir as unidades estaduais de ensino no cronograma do transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que estou sendo procurado pelos pais dos alunos da rede estadual, solicitando o transporte escolar, garantindo assim conforto e a tranquilidade do serviço para estes jovens.

Precisamos encontrar meios para incentivar cada vez mais todos os nossos jovens ao ensino, o serviço precisa ser oferecido principalmente para quem estuda no horário noturno pois sabemos que os horários das linhas convencionais são reduzidos nesse horário, sendo alguns bairros ainda mais prejudicados.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de setembro de 2021

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
09 OUT 2021
Recebido Por: *Murillo* 11:30
Horas

Saulo Anderson Rodrigues
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
2532/2021

DATA / HORA
09/09/2021 16:01:25

USUÁRIO
dinã

Alexandro Dias Martins
Vereador

Izelda Gonçalves Carneuba Cintra
Vereadora
Cleber Candido Silva
Vereador